



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

LEI ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO
2016

RESOLUÇÃO N° 050/2015

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2016.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estatutários

BAIXA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Orçamento Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, para o exercício de 2016, Orça a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a contribuição dos Municípios associados e de outras Receitas , na forma de legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1.	- Receitas Correntes	
1.1.	- Transferências Correntes	R\$ 1.200.000,00
1.2.	- Receitas Diversas	<u>R\$ 200.000,00</u>
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.400.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

LEI ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO
2016

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Caxambu, M.G., 30 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE

TESOUREIRO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO